



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Constituição e Justiça nº 13/2020

02 DE DEZEMBRO 13HR
Realizada aos dois de dezembro de dois mil e vinte as 13 horas, em plataforma digital, via aplicativo zoom, onde estavam logados os Vereadores: Marcio Bosa, Gusto Juninho e Zé Menegusso, além dos advogados, Anderson de Moraes Lopes, Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula, para analisar as razões de veto à emenda nº 06/2020, apresentada ao Projeto de Lei nº 08/2020, cuja súmula é: **“suprime o parágrafo terceiro do artigo primeiro do Projeto de Lei nº 08/2020”**, sumula do projeto: **“dispõe acerca das matrículas nas instituições públicas de ensino de competência municipal”**. Iniciada a reunião, os Vereadores tiveram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa e analisaram o conteúdo do veto. O Relator, o Sr. Gusto Juninho, manifestou parecer contrário ao Veto, alegando que se trata de uma emenda que foi aprovada por todos os edis, que servia justamente para dar poder de decisão aos profissionais da educação do município, quando fossem analisar um pedido de matrícula de aluno de fora do município. Por sua vez, o Vereador Zé Menegusso, sustentou que o município não deve dispor vagas a tais alunos, pois o município carece de todas as vagas já existentes e caso fosse abertas vagas aos de fora, restariam prejudicadas as matrículas aos locais. Posto em votação, foi aprovado o parecer do Relator, por maioria, com voto contrário do Vereador Zé Menegusso, portanto optaram pelo parecer da comissão é pela derrubada do veto à emenda supressiva.

ZÉ MENEGUSSO

Presidente

GUSTO JUNINHO

Relator

MARCIO BOSA

Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 02/12/20

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização nº 06/2020

Realizada aos dois dias do mês de dezembro de 2020, às 16h00min em plataforma digital, via aplicativo zoom, onde estavam logados os Vereadores: Roberto Leal, Sandro Dias e Arvinho, além dos advogados, Anderson de Moraes Lopes, Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula, para tratar do Processo Administrativo nº 17/2020, súmula: “**altera a Lei nº 1027/2018 na forma que dispõe**” O Relator apresentou voto favorável à aprovação do projeto, voto este que foi acompanhado pelos demais componentes da Comissão, aprovando-o por unanimidade. O Presidente da Comissão esclareceu que tal projeto seria votado na Sessão Extraordinária do dia 03 de dezembro, as 10h00min, nada mais havendo a se tratar, eu Roberto de Paula digitei a presente Ata, que foi lida e aprovada por todos.

ROBERTO LEAL
Presidente

SANDRO DIAS
Relator

ARVINHO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 03/12/2020

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

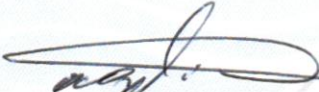
ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 010/2020

28 DE ABRIL DE 2020

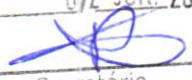
9:30V.M. 2020

Realizada aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: Marcio Bosa e Gusto Juninho e Zé Menegusso. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa: Anderson de Moraes Lopes, Eduardo Brugnollo Mazarotto e Roberto de Paula; **Projeto de Lei Nº 008/2020 de 05 de marco de 2020 Súmula: "Dispõe acerca das matrículas das instituições públicas de competência municipal". Emenda Nº 006/2020 Súmula: "Suprime o parágrafo terceiro do artigo primeiro do Projeto de Lei nº 008/2020"**. Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, exceto o §3, art. 1º o qual foi rejeitado por essa comissão, sendo este aprovado por unanimidade.


MARCIO BOSÁ
Presidente


GUSTO JUNINHO
Relator


ZÉ MENEGUSSO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 02 JUN. 2020

Secretário